

TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ Nº 26.982.634/0001-80

NIRE 35300500521

*Companhia Aberta***ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: em 7 de março de 2025, às 15h00min, de forma remota e exclusivamente digital por meio do sistema eletrônico de participação à distância “Google Meet” disponibilizado pela Companhia (“Sistema Eletrônico”), nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos arts. 5º, §2º, I e 28, §§ 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81 de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), considerada como realizada na sede da TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A. (“Companhia”), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças n.º 2.728 - 9º andar, Pinheiros, CEP 05402-500 (“Assembly”).

2. PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO: o edital de convocação foi publicado nos dias 14, 17 e 18 de fevereiro de 2025, de forma eletrônica conforme autorizado pelo art. 2º da Resolução CVM nº 166 de 1º de setembro de 2022, nos sites (i) da CVM (www.cvm.gov.br), sob, respectivamente, os protocolos nº 027197IPE070320250104570208-55, 027197IPE070320250204570208-55 e 027197IPE070320250304570208-55, e (ii) da própria Companhia (www.turbi.com.br/publicacoes).

3. PRESENÇA: conforme certificado pela mesa nos termos do **Anexo I** à presente ata, foi verificada a presença de acionistas titulares de **(i)** 5.531 (cinco mil quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações ON”), representativas de, aproximadamente, 9,43% (nove inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria; **(ii)** 4.157 (quatro mil cento e cinquenta e sete) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia (“Ações PNA”), representativas de aproximadamente 7,08% (sete inteiros e oito centésimos por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria; **(iii)** 11.427 (onze mil quatrocentas e vinte sete) ações preferenciais classe B de emissão da Companhia (“Ações PNB”), representativas de aproximadamente 19,47% (dezenove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do capital social com direito a voto nas matérias elencadas no art. 15 do estatuto social, desconsideradas as ações em tesouraria; **(iv)** 2.253 (duas mil duzentas e cinquenta

e três) ações preferenciais classe C de emissão da Companhia (“Ações PNC”), representativas de aproximadamente 3,84% (três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria; e (v) 28.647 (vinte e oito mil, seiscentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe D de emissão da Companhia (“Ações PND”), representativas de aproximadamente 48,82% (quarenta e oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, totalizando 88,64% (oitenta e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do capital votante da Companhia, sem considerar as ações em tesouraria.

4. MESA: verificado o quórum mínimo para instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Abib Walker e secretariados pela Sra. Laura Regina Da Riva.

5. ORDEM DO DIA: eleição do Sr. Vinicius Senger Gomes para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato.

6. DELIBERAÇÕES: após a verificação do quórum de instalação, foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e foram colocados à sua disposição. Por fim, a Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela CVM.

6.1. Em seguida, prosseguindo com o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, observado o disposto na cláusula 5.2 do Acordo de Acionistas e no art. 15 do Estatuto Social, **elegeram**, por unanimidade dos votos dos acionistas titulares de Ações ON, Ações PNA, Ações PNB, Ações PNC e Ações PND, representando 88,64% (oitenta e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, não tendo sido registradas abstenções, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato, o Sr. **Vinicius Senger Gomes**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da separação total de bens, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 47.829.237-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 405.857.568-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nicolau Barreto nº 614 – Apto. 144 A, CEP 04583-001.

6.2. O conselheiro é eleito em complementação de mandato, de modo que ocupará o respectivo cargo até 16 de fevereiro de 2026.

6.3. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação e regulação aplicáveis, foi informado aos acionistas que o conselheiro adere aos requisitos de elegibilidade previstos no artigo 147 da Lei das S.A., no Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29.03.2022, e nos documentos da governança da Companhia aplicáveis, estando em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a respectiva declaração de desimpedimento, bem como a declaração prevista no artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

6.4. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual conterá as declarações de desimpedimento referidas no item 7.3 acima.

7. ENCERRAMENTO: o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, não tendo sido apresentadas manifestações. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, conforme previsto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A. e no parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram considerados signatários da ata, nos termos da Resolução CVM 81, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **(aa) Mesa:** Rafael Abib Walker – Presidente; Laura Regina Da Riva – Secretária.

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo – SP, 7 de março de 2025.

RAFAEL ABIB WALKER
Presidente

LAURA REGINA DA RIVA
Secretária

Ata da AGE de 07.03.25 - Turbi - Eleição Membros CA - Versão JUCESP (07.03.25).pdf

Documento número #60c3e659-095a-4c2b-a608-0189f2e647de

Hash do documento original (SHA256): f8ff8b52c0c9cc4e5de9c518b253513165fd32b26deb06da363284b85b3860a5

Assinaturas



Laura Regina Da Riva

CPF: 272.515.388-30

Assinou como secretário(a) em 07 mar 2025 às 18:03:02



Rafael Abib Walker

CPF: 323.849.288-80

Assinou como presidente em 07 mar 2025 às 18:15:09

Log

- 07 mar 2025, 17:49:52 Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 criou este documento número 60c3e659-095a-4c2b-a608-0189f2e647de. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2025 (17:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mar 2025, 17:51:30 Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelwalker@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Abib Walker e CPF 323.849.288-80.
- 07 mar 2025, 17:51:30 Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: laura.riva@turbi.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura Regina Da Riva e CPF 272.515.388-30.
- 07 mar 2025, 18:03:02 Laura Regina Da Riva assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail laura.riva@turbi.com.br. CPF informado: 272.515.388-30. IP: 187.102.145.90. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5732992 e longitude -46.6812928. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 mar 2025, 18:15:09	Rafael Abib Walker assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelwalker@gmail.com. CPF informado: 323.849.288-80. IP: 181.43.240.66. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mar 2025, 18:15:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 60c3e659-095a-4c2b-a608-0189f2e647de.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 60c3e659-095a-4c2b-a608-0189f2e647de, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.